



ZÉ MARRETA

Sindicato dos Metalúrgicos
de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT

EDIÇÃO Nº 1349

ArcelorMittal insiste em proposta prejudicial aos trabalhadores e Sindmon-Metal solicita mediação da Superintendência do Trabalho

Em reunião avaliativa na última sexta-feira (22), a diretoria do Sindmon-Metal decidiu solicitar à Superintendência Regional do Trabalho mediação no processo de negociação com a ArcelorMittal. A empresa, ao longo de quatro meses de discussão em torno das reivindicações salariais da categoria, tem insistido em não respeitar os trabalhadores, com propostas que não repõem perdas inflacionárias.

A última proposta patronal foi de 7%, parcelados em 3 vezes (2% este mês, mais 3% em fevereiro e mais 2% em maio) e abono de R\$ 500,00, apresentada em reunião no dia 20. Nossa mais recente reivindicação, aprovada em assembleia, é esta: 11,5% (7,5% agora, 2,5% em fevereiro, 1,2% em maio) e abono de R\$ 2.800,00. Mas deixamos um indicativo para poder negociar nesses patamares: 10%, assim divididos (4,2% de imediato, 3% em fevereiro e 2,5% em maio) e abono de R\$ 2.600,00.

Breve histórico do jogo dos patrões

A rodada de negociações começou em 30 de setembro do ano passado, com apresentação da pauta dos metalúrgicos, reivindicando reajuste salarial de 14% e abono de R\$ 3.000,00. A inflação nos últimos 12 meses até a data-base (outubro) foi de 9,7%.

A ArcelorMittal, a princípio, focou apenas em tema de seu estrito interesse – banco de horas - e somente em 14 de dezembro apresentou uma contraproposta salarial: reajuste de 4% em três vezes (2% de imediato, 1% em fevereiro e mais 1° em julho), com abono de R\$ 900,00.

Sempre recorrendo ao discurso em torno de crise econômica, a empresa veio a fazer mais três alterações em sua proposta: primeiramente, no final de dezembro, ofereceu 5%, desta forma: 2% de imediato, 2% em fevereiro, 1% em maio. O abono continuou o mesmo.

Depois, no início de janeiro, passou a abono de R\$ 1.050,00, sem mudança no reajuste salarial.

Assembleia dos trabalhadores rejeitou maciçamente a proposta patronal, mas a gerência da Usina de Monlevade insistiu no desrespeito: iniciou a reunião do último dia 20 com os mesmos 5% em três vezes (só que aumentando primeira parcela de 2% para 3%) e ... reduziu o abono para R\$ 900,00. Ao longo da reunião, frente aos questionamentos do Sindmon-Metal, chegou à última proposta descrita no início deste texto (7% em 3 vezes, abono de R\$ 500,00).

**Um percentual aqui, um abono ali:
qual a diferença?**

Veja no verso: “A lógica do abono”.

**Campanha #NenhumDireitoaMenos
Salarial 2015 eMaisAvançosSociais**

Tão logo a Superintendência Regional do Trabalho agende a audiência de conciliação, informaremos aos companheiros em nosso site e nas redes sociais. Fique ligado.

Nosso site está com novo layout, que agora é “responsivo”. Isso significa que a organização de seu conteúdo (imagens, textos, menus) se altera automaticamente para se ajustar ao tipo de tela em que é visualizado: PC, tablet, smartphone.

<http://www.sindmonmetal.com.br>

A lógica do abono

Não é difícil notar que a ArcelorMittal começou a negociação salarial apostando que, como o trabalhador da Usina de Monlevade deverá receber PLR em 5 de fevereiro, um pouquinho mais de dinheiro para pagar as contas o deixaria indiferente ao reajuste salarial (para só chorar mais adiante, claro). A grande questão, porém, é que, sem repor a variação inflacionária nos salários, quando chegarmos em outubro de 2016, o valor do salário estará com defasagem de quase dois anos frente à inflação.

Verifique o que significam os abonos e os reajustes propostos pela empresa.

Consideremos um salário-base de R\$ 2.500,00 e apliquemos duas das propostas da empresa:

- 1) 5% em parcelas de 3%, 1% e mais 1%:
 - a) na 1ª parcela: salário iria para 2.575,00;
 - b) na 2ª: 2.600,00;
 - c) na 3ª: **2.625,00**

E embora o abono de 1.050,00 seria pago de uma única vez, calculemos o que representaria de “ganho” mensal. Basta dividi-lo por 13 (12 meses do ano e mais o 13º) e chegamos a **R\$ 80,76**. Somando esse valor ao salário reajustado na terceira parcela, teríamos: R\$ **2.705,76**.

- 2) 7% em parcelas de 3%, 2% e outros 2%.
 - a) na 1ª parcela, o salário passaria para 2.575,00;
 - b) na 2ª: 2.625,00;
 - c) na 3ª: **2.650,00**

Nesse caso, o abono é de R\$ 500,00, que, divididos por 13, representam R\$ 38,43 mensais. Na soma com o salário reajustado para 2.650,00, o resultado é R\$ **2.688,43**.

Quer dizer: a segunda proposta acrescenta só R\$ 25,00 no salário e, considerando o abono, o total **CAI** em relação à primeira.

Bom reiterar que, em qualquer caso, abono não é incorporado aos salários e, portanto, REPETIMOS: sem repor a variação inflacionária que corrói os ganhos do trabalhador, quando chegarmos em outubro de 2016, para negociar o próximo acordo coletivo, o salário-base estará com uma defasagem de quase dois anos. E qual será a proposta da empresa? Talvez apostar em um novo abono, minguido, dentro da lógica: um pingão de uma vez só ajuda a pagar contas de virada de ano.

Campanha Salarial 2015

Sime fica emperrado

Embora alguns empresários do Grupo 19 já tenham aplicado reajuste de até 11% nos salários de seus funcionários, o Sime (sindicato patronal), comandado por quatro empresas, emperra as negociações. Até o momento, não saiu dos 5%.

Os trabalhadores exigem que o Sime se abra ao diálogo e faça justiça às suas demandas. Esse seria um bom caminho para evitar iniciativas que todos, a princípio, querem evitar.

Quando “enquadramento salarial” e “promoção” são só expressões verbais

Caso 1: com 2 anos e meio de serviço para a ArcelorMittal Monlevade, um trabalhador conseguiu, finalmente, seu primeiro enquadramento. Foram R\$ 15 (isto mesmo: quinze reais) a mais no seu salário.

Caso 2: um companheiro foi promovido a monitor. O salário-base teve um acréscimo de R\$ 30, mas, em compensação, ele perdeu o adicional de insalubridade (entre 10% e 40% do salário mínimo, conforme o grau).

“VIGIAR E PUNIR”

Conforme denúncias, no TL1 um supervisor instalou câmeras, por conta própria, para vigiar eletricitistas e técnicos. O objetivo é punir companheiros ao primeiro deslize. E conta-se que esse chefinho é protegido pelo gerente da área.

Pode isso? **NÃO. NÃO MESMO.**